



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Termo Aditivo 3 ao Contrato 43/2023 – Contratação de ferramenta para serviços de e-mail marketing hospedado em nuvem.

Pregão Eletrônico n.º 18/2023

Processo n.º 291/2023

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Rerlison Teixeira de Rezende.

Contratada: Homemurbano LTDA, Inscrita no CNPJ 23.248.665/0001-14, estabelecida à Rua Morais Barbosa Nº210, bairro Centro, Barra do Piraí - RJ, neste ato representada pelo Senhor Bruno da Silva Monteiro portador do CPF n.º 079.943.377-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa ao Contrato 43/2023.
- 1.2. Ficam criadas duas contas adicionais para utilização do sistema de e-mail marketing, não havendo alteração na cota de e-mails, permanecendo a quantidade de 150.000 por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal do Contrato será acrescido em R\$ 155,00, passando para R\$ 807,25 por mês, totalizando R\$ 9.687,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica
- 3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone (19) 3403-6500

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone (19) 3403-7006



Câmara Municipal de Piracicaba
Estado de São Paulo
Departamento Administrativo

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Bruno da Silva Monteiro
Homemurbano LTDA